



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
XVIII – COPA PRIMO FERNANDES DE FUTEBOL AMADOR
COORDENADORIA DE ESPORTE**



MAJOR SALES/RN EDIÇÃO 2022

Regulamento

CAPÍTULO I Dos Princípios Gerais

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a **XVIII- COPA PRIMO FERNANDES DE FUTEBOL DE CAMPO**.

Art. 2º - As Equipes participantes do referido campeonato serão consideradas conhecedoras da Legislação Esportiva e deste Regulamento no que diz respeito aos seus Direitos e Obrigações, ficando submetidas a todas as disposições e penalidades que delas derivam.

Art. 3º - A **XVIII - COPA PRIMO FERNANDES DE FUTEBOL DE CAMPO** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Major Sales, organizada e dirigida pela Coordenadoria de Esportes, com a colaboração de Comissões para tal fim constituídas e credenciadas.

CAPÍTULO II Dos Objetivos

Art. 4º - A **XVIII- COPA PRIMO FERNANDES DE FUTEBOL DE CAMPO** tem como objetivo principal oportunizar aos atletas vivências que promovam o autoconhecimento, autoestima, autos superação e o bom senso de cooperação, como forma de desenvolvimento integral, usando como meio a prática desportiva e visa, também, à descoberta de novos valores entre as equipes participantes.

Art. 5º - A **XVIII - COPA PRIMO FERNANDES DE FUTEBOL DE CAMPO** será realizada com a participação de 38 (TRINTA E OITO) equipes, em 05 (cinco) fases, a saber:

I – PRIMEIRA FASE– As equipes participantes serão divididas em 08 (oito) grupos, sendo 6 de 5 e dois de 4 (equipes) chaves: A, B, C, D, E, F, G, H que jogarão entre si, em jogos somente de ida, dentro de suas respectivas chaves, classificando-se 16 (dezesseis) equipes, sendo as duas primeiras colocadas, de cada chave.

II – SEGUNDA FASE– A partir dessa fase os jogos serão realizados no estádio o PIOZÃO, da cidade de Major Sales, classificando-se 08 (oito) equipes para a próxima fase. Em caso de igualdade no tempo normal a classificação será decidida nos pênaltis. Os classificados em primeiro lugar nos seus respectivos grupos enfrentarão os segundos dos outros grupos não podendo assim haver repetição de confronto, ou seja, primeiro de um grupo joga contra segundo de outro.

Para decidir quem enfrenta quem haverá um sorteio com a Comissão e representantes das equipes em Major Sales. Na oportunidade o restante da tabela já será decidida de acordo com o diagrama montado em segue nas eliminatórias até a grande final, não sendo mais necessário outros sorteios nas fases seguintes (quartas de final, semifinal e final).

III – TERCEIRA FASE–QUARTAS DE FINAIS. Esta fase também terá seus jogos realizados no estádio o PIOZÃO, da cidade de Major Sales. As 08 (oito) equipes classificadas na fase anterior disputarão conforme determina a tabela, em jogo somente de ida, classificando-se 04 (quatro) equipes para a próxima fase de acordo com o sorteio.

IV – QUARTA FASE–SEMI-FINAL. As 04 (quatro) equipes classificadas na fase anterior disputarão conforme determina a tabela, apenas 01 (uma) partida, para próxima fase de acordo com o sorteio.

V – QUINTA FASE– (FINAL). Será declarada campeã da **XVIII - COPA PRIMO FERNANDES DE FUTEBOL DE CAMPO** a equipe que obtiver a vitória.

VENCEDOR 1 X VENCEDOR 2 (Disputa do 1º e 2º Lugar)

CAPÍTULO III

Da Classificação e Desempate No Futebol

Art. 6º - Em todas as fases de que trata o artigo anterior deste regulamento, as equipes classificadas serão aquelas que obtiverem o maior número de pontos.

Art. 7º - Na primeira fase os jogos poderão terminar empatados, obedecendo-se os critérios para desempate indicados neste Regulamento Geral, na Regra de Futebol Internacional e demais normas pertinentes à espécie.

Art. 8º - Para efeito de classificação será observada a seguinte contagem de pontos:

- a) – 03 (três) pontos.....por vitória;**
- b) – 01 (um) ponto.....por empate;**
- c) – 00 (zero) ponto.....por derrota;**

Art. 9º - Para desempate na primeira fase desta competição, serão adotados os seguintes critérios:

- a) – Saldo de gols;**
- b) – Maior número de gols marcados;**
- c) – confronto direto (mesmo número de pontos e igualdade nos demais critérios do regulamento);**
- d) – Menor número de cartões vermelhos;**
- e) – Menor número de cartões amarelos**
- f) - Caso duas ou mais equipes terminem empatadas em todos os critérios na primeira fase, haverá um sorteio, realizado na cidade de Major Sales, onde está sendo realizada a competição, para escolher a equipe classificada.**

Art. 10 - Para desempate na segunda, terceira, quarta e quinta fase, haverá cobrança de uma série de 05(cinco) tiros livres da marca do pênalti. Permanecendo o empate, serão cobrados tiros livres alternados até surgir a equipe vencedora.

Art. 11 - Em caso de desistência **(W x O)** será conferido o escore de **1 x 0** em favor da equipe que comparecer e permanecer no campo de jogo durante o horário previsto na tabela de jogos. Entretanto, o gol do WO não contará para a equipe como critério de desempate, ressaltando-se apenas os casos decorrentes por motivo de força maior, plenamente justificável. Ainda em caso

de WO, a equipe será imediatamente desclassificada da competição e não poderá participar no ano seguinte.

Caso um equipe desista de participar de um determinado jogo, o dirigente deve entrar em contato com a Comissão anunciando a sua desistência, para que não seja necessário o adversário ir até o campo do jogo e sendo assim beneficiado com os 3 (três) pontos.

CAPÍTULO IV

Da Organização

Art. 12 - Constituirá poderes da **XVIII - COPA PRIMO FERNANDES DE FUTEBOL DE CAMPO**:

- a) – Comissão de Honra;**
- b) – Comissão Organizadora;**
- c) – Comissão de Justiça Desportiva;**
- d) – Comissão de Arbitragem.**

Parágrafo Único - Cabe ao Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Fernandes ou à pessoa por ele autorizada, presidir as solenidades de abertura e encerramento do campeonato.

CAPÍTULO V

Da Comissão de Honra

Art. 13 - A Comissão de Honra será constituída pelo Prefeita Municipal Maria Elce Fernandes, da Cidade participante da competição.

Parágrafo Único - Poderão integrar a Comissão de Honra autoridades Federais, Estaduais, Municipais e Particulares que venham a contribuir, direta ou indiretamente, para o êxito do campeonato.

CAPÍTULO VI

Da Comissão Organizadora

Art. 14 - A Comissão Organizadora é constituída pelos demais membros, já designada pela Prefeita Municipal, nas pessoas de: Pio X Fernandes, Marcos José Matos Silva, Evaldo Montes, Régio Fernandes, Antônio Dantas da Silva, Carlos José Fernandes, João Wesley Fontes e Zilvacir Fernandes.

Art. 15 - Compete à Comissão Organizadora:

- a) – Coordenar a competição e providenciar a execução dos jogos, de acordo com este Regulamento;**
- b) – Providenciar os meios necessários à realização do campeonato;**
- c) – Organizar a competição em todos os seus detalhes;**
- d) – Coordenar a divulgação dos jogos;**
- e) – Receber os relatórios e súmulas dos jogos;**
- f) – Controlar toda a documentação de inscrição das equipes e seus respectivos atletas;**
- g) – Preparar e expedir a correspondência necessária dos jogos.**
- h) – Proclamar as equipes campeã e vice-campeã do campeonato.**

CAPÍTULO VII

Da Comissão de Justiça Desportiva

Art. 16 - A Comissão de Justiça Desportiva é constituída por 03 (três) membros, já designados pela Organização da Copa nas pessoas de Aguinaldo Fernandes Dantas, Rogério Erismar de

Araújo e Michel Germano Pinto, que atuarão o primeiro como presidente, o segundo como vice-presidente e o terceiro como secretário, respectivamente.

Art. 17 - Compete à Comissão de Justiça Desportiva processar e julgar:

a) – Os seus próprios membros;

b) – As equipes participantes do campeonato, compreendendo-se como tais: presidentes, dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e auxiliares;

c) – Os litígios entre as equipes disputantes dos jogos.

Art. 18 - A Comissão de Justiça Desportiva atuará na Prefeitura Municipal e funcionará durante o período de vigência do campeonato.

Art. 19 - A Comissão de Justiça Desportiva poderá se reunir a qualquer hora, desde que seja convocada.

Art. 20 - A Comissão de Justiça Desportiva delibera com a presença da maioria de seus membros.

Art. 21 - A Comissão de Justiça Desportiva reger-se-á por este Regulamento Geral e pela Regra Internacional de Futebol aprovada pela FIFA/CBF.

CAPÍTULO VIII

Da Comissão de Arbitragem

Art. 22 - A Comissão de Arbitragem é constituída por 03 (três) membros, já designados pela Organização da Copa, nas pessoas de Michel Germano, Rogério Erismar de Araújo e Aguinaldo Fernandes Dantas, que atuarão o primeiro como presidente, o segundo como vice-presidente e o terceiro como secretário, respectivamente.

Art. 23 - Compete à Comissão de Arbitragem designar os árbitros e seus auxiliares para atuarem em cada partida do campeonato.

CAPÍTULO IX

Dos Árbitros

Art. 24 - Os árbitros que atuarão no campeonato serão designados pela Comissão de Arbitragem, não sendo permitido, de forma alguma, o veto à sua designação por nenhuma das equipes participantes.

Art. 25 - É obrigatório aos árbitros atuarem uniformizados de acordo com a Regra Internacional ou com o uniforme designado pela Comissão Organizadora do Campeonato.

Art. 26 - Em todas as fases os árbitros atuarão auxiliados por dois assistentes.

Parágrafo Único - Se faltar um assistente o árbitro poderá indicar uma pessoa de sua confiança para lhe auxiliar na partida, desde que tenha o entendimento com os presidentes das referidas equipes que atuarão na partida, e até mesmo no caso poderá o jogo ser realizado com 02 (dois) árbitros.

Art. 27 - É proibido aos árbitros e seus assistentes ingerir bebidas alcoólicas momentos antes e durante a realização do jogo.

Art. 28 - É da competência do delegado fazer todas as anotações durante e após a realização do jogo.

Art. 29 – Os delegados entregarão as súmulas com o resultado dos jogos ao Secretário da Comissão de arbitragem, dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da partida.

Art. 30 - O pagamento aos Árbitros será efetuado pela Comissão Organizadora.

Art. 31 - O pagamento pelo transporte dos árbitros e de seus respectivos assistentes será de inteira responsabilidade dos mesmos.

Art. 32 - O árbitro que atuar no campeonato não poderá atuar como atleta e o atleta que já participou pelo menos de uma partida, não poderá atuar como árbitro.

CAPÍTULO X

Das Inscrições das Equipes e Seus Respetivos Atletas

Art. 33 - Para que a equipe possa participar da **XVIII - COPA PRIMO FERNANDES DE FUTEBOL DE CAMPO** é indispensável o seguinte:

I – Apresentar ao Sr. Marcos José Matos Silva, Coordenador de esportes de Major Sales, até o dia 30 de Abril de 2022, a relação nominal de até 25 (vinte e cinco), podendo deixar 03 vagos dos 25 atletas para o início da segunda fase. Para a segunda fase só pode inscrever mais 3 atletas, mesmo que a equipe não tenha inscrito 22 atletas, dessa forma não poderá inscrever no tempo intermediário, do dia 1º de maio até o final da primeira fase. Bem como efetuar a contribuição de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), que será destinada para pagamento aos árbitros.

II - O jogador ficará com passo preso a uma determinada equipe depois que assinar a ficha de inscrição, não podendo mais mudar de equipe. O dirigente deve entregar duas fichas, uma com assinatura de jogadores e outra preenchida de forma digitalizada.

II – Todas as informações contidas na relação de inscrição serão de inteira responsabilidade dos dirigentes das equipes.

CAPÍTULO XI

Dos Jogos e Respetivos Horários

Art. 34 - Os jogos serão realizados na Primeira Fase nos Municípios participantes e a partir da segunda, terceira, quarta e quinta Fase serão realizados na cidade de Major Sales.

Art. 35 - As tabelas dos jogos serão confeccionadas pela Comissão Organizadora, mediante sorteio das equipes na presença da maioria dos respectivos dirigentes, de modo que atenda, principalmente, às necessidades do evento.

Art. 36 - A **XVIII - COPA PRIMO FERNANDES DE FUTEBOL DE CAMPO** obedecerá ao disposto neste Regulamento Geral e na Regra Internacional de Futebol adotada e aprovada pela FIFA/CBF.

Art. 37 - Os jogos terão início as 15:45 horas, com tolerância de até 15 minutos. Após esse horário, será considerada perdedora por W x O a equipe que não comparecer ao local do jogo, ressalvando-se apenas os casos decorrentes de motivo de força maior, plenamente justificáveis, como explicitados no artigo 11 deste Regulamento.

Art. 38 – Os jogos poderão ser adiados em algumas situações de força maior como plenamente justificáveis, como explicitados no artigo 11 deste Regulamento. Adiamento por coincidir da equipe participar de outra competição, só em caso da outra competição está na fase eliminatória e que essa tenha dado início antes da Copa Primo Fernandes, se a outra competição começar

depois de já ter iniciado a Primo Fernandes, a equipe não terá direito de adiar a partida, e sim em caso de acordo em comum com a comissão e a equipe adversária. Em caso de adiamento a Comissão Organizadora e as duas equipes interessadas remarcam a partida.

Art. 39 - Para todos os jogos é obrigatória a confecção da súmula, em 01 (uma) ou 02 (duas) vias, que será entregue ao delegado para as devidas anotações tanto durante a realização da partida como por ocasião de seu encerramento, cuja cópia será entregue pelo delegado ao Sr. Marcos José Matos Silva, Coordenador de Esportes de Major Sales, no prazo improrrogável de até 48:00 horas, após o jogo.

Art. 40 – É proibido aos dirigentes das equipes e aos atletas que estejam jogando ou no banco de reservas, ingerirem bebidas alcoólicas momentos antes ou durante a realização dos jogos.

CAPÍTULO XII

Do Material e dos Transportes

Art. 41 - Compete às equipes a aquisição de seu próprio material esportivo para o bom andamento do Campeonato.

Art. 42 - Compete à cada sede providenciar um mesário, marcação de campo, colocar redes nas traves, segurança, gandulas e no mínimo três bolas, e cada equipe também disponibilizar uma ou duas bolas.

Art. 43 - Compete a cada equipe o pagamento pelo transporte de seus atletas, dirigentes e torcedores durante todas as Fases do Campeonato.

CAPÍTULO XIII

Do Campeão e do Vice-Campeão

Art. 44 - Encerrada a **XVIII - COPA PRIMO FERNANDES DE FUTEBOL DE CAMPO** serão proclamada campeã e vice-campeã, respectivamente, as duas equipes que obtiverem o primeiro e segundo lugares.

CAPÍTULO XIV

Dos Prêmios

Art. 45 - As premiações serão entregues às equipes, através de seus respectivos capitães, logo após o encerramento da partida final.

a) - **Campeão** –R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 01 (um) troféu e 30 (trinta) medalhas para atletas e dirigentes;

b) – **Vice-Campeão** - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), 01 (um) troféu e 30 (trinta) medalhas para atletas e dirigentes;

c) – **Artilheiro** - R\$ 1.000,00 (mil reais) e 01 (um) troféu;

d) – **Goleiro menos vazado** - R\$ 1.000,00 (mil reais) e 01 (um) troféu;

Parágrafo Único- O goleiro menos vazado será decidido entre as duas (02) finalistas da competição, desde que o(s) mesmo(s) tenha(m) participado das fases anteriores.

CAPÍTULO XV

Dos Protestos

Art. 46 - O Protesto é uma forma de manifestação diante de uma situação irregular decorrente da disputa, expresso através de documento hábil, encaminhado diretamente à Comissão Organizadora do Campeonato.

§ 1.º – Tem competência de interpor recursos os dirigentes das equipes ou seus representantes legais;

§ 2.º – O Protesto somente será aceito se atender às seguintes determinações:

- a) – O Documento de Protesto deverá ser apresentado datilografado, digitado ou mesmo à manuscrito, com letra legível, dentro do prazo de até 48:00 horas após o encerramento do jogo;
- b) – O Protesto deverá ser expresso de maneira clara e objetiva, indicando a causa que o motivou e devidamente assinado pelo dirigente da equipe ou seu representante legal;
- c) – Os fatos que originarem causas de protestos poderão ser levados ao conhecimento dos árbitros a fim de que os mesmos, se julgarem necessário, registrem nas súmulas.
- d) – As decisões da Comissão de Justiça Desportiva são terminativas.

CAPÍTULO XVI

Das Disposições Gerais

Art. 47 - Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora do Campeonato será feita através de ofício ou portaria.

Art. 48 - Qualquer consulta atinente ao Campeonato deverá ser formulada por escrito (datilografada, digitada ou a manuscrito), em letra legível, a qual, após o devido exame, será respondida.

Art. 49 - Antes da realização do jogo, caso as cores dos uniformes se prestem a estabelecer dificuldades para identificação pela arbitragem, a equipe visitante deverá proceder à troca do uniforme para o jogo correspondente.

Art. 50 - A Comissão Organizadora do Campeonato não se responsabiliza por acidentes ocorridos com os atletas, dirigentes ou torcedores das equipes, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois do referido Campeonato.

Art. 51 - Cada equipe é responsável pela parte disciplinar de seus atletas, dirigentes e torcedores, dentro ou fora do campo de jogo.

Art. 52 - A equipe que der causa a invasão de campo, agressão ao árbitro e aos próprios atletas, por parte de seus dirigentes, atletas e torcedores, durante a realização do jogo, poderá ser penalizada com a perda do mando de campo, a interdição de seu campo de futebol e, dependendo da gravidade, devidamente comprovada, poderá ser eliminada do Campeonato.

Art. 53 - Quando uma partida for interrompida ou deixar de ser realizada por motivo de força maior, caberá à Comissão Organizadora decidir, ouvindo-se antes os dirigentes das equipes interessadas, qual o procedimento a ser adotado, dentro de um prazo de até 48:00 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do momento em que a mesma foi interrompida, ressalvando-se os casos previstos na Regra Internacional de Futebol aprovada pela FIFA/CBF.

Art. 54 - As partidas só poderão ser adiadas ou antecipadas nos casos de interesse do próprio Campeonato, a juízo da Comissão Organizadora, ouvindo-se antes os dirigentes das equipes interessadas.

Art. 55 - As equipes deverão se apresentar para o jogo com os uniformes completos.

Art. 56 - Durante uma partida de futebol cada equipe terá direito de até 06 (seis) substituições.

Art. 57 - O atleta que no mesmo jogo tomar o segundo cartão amarelo será expulso.

Art. 58 - O atleta que no transcorrer da Primeira Fase do Campeonato tomar 03 (três) cartões amarelos fica automaticamente impedido de participar da partida seguinte, sendo que na Segunda, terceira, quarta e quinta Fase somente os cartões amarelos serão zerados.

Art. 59 - Os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato.

Major Sales/RN, 03 de Abril de 2022.